



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL
Gerência de Administração de Materiais

Autorização SEI-GDF - SEFP/SCG/COSUP/DIGESA/GEADM

| AUTORIZAÇÃO SRP N° A01/2019 | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|
| UA Solicitante | | | Processo UA | | |
| DER - Departamento de Estradas e Rodagens do DF | | | 00113-00001189/2019-16 | | |
| Ata SRP N° | Validade | DODF | Licitação | Processo SRP | |
| 9010/2018 | 14/11/2019 | 212, 07/11/2018 | PE 0122/2018 - Ar Condicionado | 00410-00008120/2018-70 | |
| Fornecedor | | | | CNPJ | |
| RR Climatização LTDA ME | | | | 19.156.088/0001-63 | |
| Endereço | | | | | |
| CLSW 102, Bloco "B", loja 55, Subsolo - Sudoeste - Brasília/DF | | | | | |
| Telefone | | | e-mail | | |
| (61) 3032-3829 / 99147-4099 | | | rrrclimatizacao@gmail.com | | |
| Banco | Agência | | Conta | | |
| 104 - Caixa Econômica Federal | 1502 | | 2446-1 | | |
| Sócio / Procurador | CPF | | RG | | |
| Rosânia Guerra Chaves | 151.759.441-34 | | 441.743 - SSP/DF | | |
| AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO SIMPLES, TIPO SPLIT COM SISTEMA INVERTER | | | | | |
| ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| DESCRIÇÃO | FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CÓDIGO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
| APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 12.000 BTU/h, gás R410A, Tipo: Split HI-WALL, Tensão: monofásico 220v, Características Técnicas Mínimas: tecnologia Inverter, instalado, demais especificações conforme Termo de Referência. COTA RESERVADA | Unidade para cota reservada | 4 | 4.4.90.52.34.01.0002.000244-02 | R\$ 1.880,00 | R\$ 7.520,00 |
| APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 18.000 BTU/h, gás R410A, Tipo: Split HI-WALL, Tensão: monofásico 220v, Características Técnicas Mínimas: tecnologia Inverter, instalado, demais especificações conforme Termo de Referência. COTA RESERVADA | Unidade para cota reservada | 8 | 4.4.90.52.34.01.0002.000245-02 | R\$ 2.795,00 | R\$ 22.360,00 |
| APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade: 24.000 BTU/h, gás R410A, Tipo: Split HI-WALL, Tensão: monofásico 220v, Características Técnicas Mínimas: tecnologia Inverter, instalado, demais especificações conforme Termo de Referência. | Unidade para cota reservada | 8 | 4.4.90.52.34.01.0002.000246-02 | R\$ 3.227,00 | R\$ 25.816,00 |

CONDIÇÕES GERAIS

- Valor autorizado: R\$ 55.696,00
- Valor por extenso: Cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais.
- Fica obrigada a devida comprovação no presente processo da(s) nota(s) de empenho(s) de todos os itens solicitados nesta autorização.
- Indicar, obrigatoriamente, o local de entrega do material ou serviço na correspondente nota de empenho na forma estabelecida no edital.
- Prazo de entrega: o material ou serviço deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidas no edital, a contar da data de recebimento e/ou retirada da nota de empenho pelo fornecedor.
- A Unidade Administrativa deverá constituir comissão para recebimento do material quando o valor da compra for igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou designar executor para o contrato quando a autorização referir-se a serviço ou compromisso futuro.
- Na nota de empenho deverá constar o número do item e da respectiva Ata de Registro de Preços, prazo de entrega e pagamento.
- Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do material ou serviço de forma definitiva.
- Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material ou serviço não responder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a contratada será chamada pela Unidade emissora do empenho ou documento equivalente para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.
- Em caso de inadimplência contratual a Unidade emissora do empenho deverá instruir o processo de conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.
- O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta pela internet www.compras.df.gov.br
- Alertamos que a NOTA DE EMPENHO para a aquisição do objeto deve ser emitida dentro do prazo de validade da ata, dando ciência ao credor, mediante recibo, antes de exaurido o prazo de validade da mesma.
- Autorização emitida em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais.

Henrique Medeiros Dias

Gerente

Eduardo Carvalho

Matrícula: 34.860-0

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

De acordo. Após a Emissão da Autorização SRP n.º A01/2019, retorne-se ao Departamento de Estradas e Rodagens do DF - DER.

Leonardo Rodrigo Ferreira

Subsecretário de Compras Governamentais

Emitida por: Henrique Medeiros Dias



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MEDEIROS DIAS - Matr. 0273953-4, Gerente de Administração de Materiais**, em 01/02/2019, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO - Matr.0034860-0, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 01/02/2019, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 01/02/2019, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 01/02/2019, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17869788** código CRC= **A89B66B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8456